



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.223.850/0001-80

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2024

O Prefeito Municipal de Urucua/MG, no uso de suas atribuições, em conformidade com o 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, vem através do presente **AUTORIZAR a Contratação de dupla renomada, "ANDRÉ & ANDRADE, consagrada artisticamente, com devido portfólio e reconhecimento do público, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, para apresentação musical na "19ª Festa do Carro de Boi e Moagem do Distrito do Bonito," no dia 20 de julho de 2024, através da empresa ANDRE E ANDRADE SHOWS E PRODUÇÕES LTDA, situada na Rua 1105, nº 398, Quadra 206, Lote 17, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CEP: 74.830-300, CNPJ: 27.354.881/0001-03, no valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com prazo de Vigência até 31 de julho de 2024, Dotação Orçamentária: 02.30.01.13.392.0008.2076.3.3.90.36.00 FICHA: 381 FONTE: 1.500.000.0000; 02.30.01.13.392.0008.2076.3.3.90.39.00 FICHA: 382 FONTE: 1.500.000.0000, conforme Processo Administrativo nº 028/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 015/2024 nas conformidades do Inciso VIII, do artigo 72, da Lei nº 14.133/21 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente.**

Urucua/MG, 28 de junho de 2024.

Rutilio Eugênio Cavalcanti Filho
Prefeito Municipal de Urucua/MG.

Administração: 2021/2024
"Urucua no caminho certo"

e-mail: administracao@urucua.mg.gov.br

RODOVIA MG 202 - KM 120 - S/N CENTRO – CEP 38.649-000 – URUCUIA – MINAS
GERAIS